



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 444/2021/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e em suas alterações, bem como na Solicitação 11241/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Fernandes de Rezende, SIAPE nº 2416266, lotado na Corregedoria-Geral (CG/GR), para atuar como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º O encarregado desempenhará suas atividades de acordo com as atribuições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao seu cargo e à sua função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC e será válida pelo período de um ano.

UBALDO CESAR BALTHAZAR